



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EDITAL N. 301 /2014

IMPLEMENTAÇÃO DE SENTIDOS ÚNICOS

Faz-se público que, a partir das 00h00 do dia 19.11.2014 (quarta-feira), o trânsito automóvel no Caminho dos Saltos, no troço entre a Estrada dos Marmeleiros e a moradia existente a Sul do Caminho do Pico, funcionará apenas no sentido descendente (norte/Sul).

A partir desta mesma data, o trânsito automóvel no arruamento sem designação toponímica de ligação da Av. das Madalenas ao Caminho de Santo António, junto às instalações da RTP funcionará apenas no sentido Nascente/Poente.

Município do Funchal, aos 10 de Novembro de 2014

A Vice- Presidente

Por Delegação do Presidente da Câmara

Idalina Perestrelo Luís